



DECRETO LEGISLATIVO PDL/0002.5/2016

Autoriza a alteração do Estatuto Social da SCPar Porto de Imbituba S.A, para que seja deliberado sobre o voto dos representantes do Estado no Conselho Administrativo, nos termos propostos no Ofício n.º 0738.0/2015.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, nos termos do art.48, inciso VII, da Constituição do Estado e do art.184, inciso V, do Regimento Interno,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a alteração do Estatuto Social da SCPar Porto de Imbituba S.A, para que seja deliberado sobre o voto dos representantes do Estado no Conselho Administrativo, nos termos propostos na minuta constante no Ofício n.º 0738.0/2015.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em

Deputado Valdir Cobalchini